

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Decreto Legislativo nº 868/2010.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Prefeito e Deputado Federal Sr. Sylvio Lopes Teixeira. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Macaé, 4 de novembro de 2010.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Ex-

Paulo Fernando Martins Antunes Presidente